

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

ATA DA 3ª REUNIÃO
DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR OAB/MT

Em 28 de abril de 2025, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa do Consumidor – OAB/MT no plenário da OAB e virtualmente, conforme lista de presença anexa, sendo presidida a sessão pelo Presidente Dr. BERNARDO RIEGEL COELHO.

Iniciada a sessão o Presidente realizou a síntese dos trabalhos que a serem discutidos, sendo deliberado:

- a) Sobre a exceção na pauta do dia, com a abertura da palavra ao Dr. Pedro, que falou sobre a proposta da nova gestão/Diretoria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, que é ter membros qualificados nas mais variadas áreas do direito. O Dr. Pedro falou sobre os requisitos para integrar o Tribunal de Defesa das Prerrogativas, e fez o convite aos membros da comissão, para participar do TDP;
- b) O Dr. Marcelo Zaina complementou informando/questionando sobre a forma de inscrição para participar do TDP como membro. Em complemento, o Dr. Pedro informou como será a dinâmica dos trabalhos do TDP;
- c) O Dr. Bernardo Riegel agradeceu a participação do Dr. Pedro. Ato seguinte, o Dr. Bernardo Riegel informou sobre a nova dinâmica da CDC, a fim de não estender excessivamente o tempo da reunião;

- d) Foi informado pelo Dr. Bernardo Riegel que seria abordado o tema “ligações fraudulentas”, uma vez que é uma questão corriqueira que lesa os consumidores. Foi levantado o questionamento sobre a responsabilidade das operadoras telefônicas com os golpes fraudulentos utilizando telefones pré-pagos? Ainda, foi questionada qual seria a responsabilidade da empresa Meta nos golpes aplicados via WhatsApp/rede social?
- e) O Dr. Marcelo Zaina narrou uma situação vivenciada no dia, com uma tentativa de golpe implicando informações de processos reais e clientes; Ainda, narrou uma fraude com o domínio do gov.br na emissão e pagamento de boletos para emissão de carteira de pesca;
- f) O Dr. Bernardo Riegel esclareceu que a responsabilização está a partir da identificação do golpe, e na obrigação da empresa da comunicação ter os dados cadastrais do agente infrator. Fez um paralelo com a responsabilidade das instituições financeiras, que, a partir do golpe e sua notificação, pode passar as informações sobre todos os usuários envolvidos;
- g) O Dr. Diego Martins concordou com o Dr. Bernardo Riegel, na questão da responsabilidade das operadoras de telefone. Relatou ter visto, recentemente, uma reportagem completa sobre o tema. O Dr. Diego Martins defendeu a participação do Procon nessa questão, com a atuação das empresas envolvidas. Seguiu, complementando a facilidade de acesso a processos, e aos problemas relacionados a isso (utilização indevida de informações);
- h) A Dra. Clair Kemer mencionou que a questão foi debatida na Comissão de Privacidade e Proteção de Dados. Defendeu o dever das empresas de telefonia de apresentarem os dados cadastrais dos agentes envolvidos em fraudes e golpes; Questionou a forma como os acessos indevidos aos processos via PJE vem acontecendo, para fins de aplicação de golpes. Alertou que muitas vezes o

advogado/dono do token, muitas vezes, não se dá conta do uso indevido do seu acesso.

- i) A Dra. Fernanda Darold ressaltou que as informações sobre processos estão sendo disseminadas de forma muito rápida. Questionou se não podem estar vazando por intermédio de integrantes do próprio Tribunal? Defendeu um trabalho em conjunto da OAB/MT com o Poder Judiciário sobre o registro dos acessos aos processos.
- j) O Dr. Evaldo Bezerra concordou com a fala da Dr. Fernanda Darold, cobrando mais transparência sobre os acessos via PJe. Relatou já ter conseguido logar no PJe com um certificado digital de uma pessoa que não é advogada, o que pode denotar vulnerabilidade do sistema. Questionou qual forma de atuação ou abordagem dos advogados pode provocar a elaboração de um estudo e/ou de uma autuação do Ministério Público; Fez uma analogia com a responsabilidade objetiva imputada aos bancos em causa de fraudes conhecidas no mercado com a responsabilidade do Estado pela proteção das informações processuais;
- k) A Dra. Stephany Quintanilha relatou um caso em que antes mesmo da citação da empresa ré, já houve a apresentação de contestação, o que, reforça a tese de vazamento de informação através dos tribunais; Acredita que a falha está no sistema PJe;
- l) A Dr. Fernanda Darold questionou ao Dr. Evaldo se ficou registrado o acesso com o certificado digital, conforme relato anteriormente. O Dr. Evaldo informou que o acesso foi realizado de forma desproposita com o certificado de sua esposa, e que, na oportunidade (há uns seis meses atrás), só percebeu o equívoco pois não tinham processos cadastrados. Informou ainda que, durante a reunião, tentou novo acesso com o certificado da esposa mas não conseguiu;

- m) A Dra. Fernanda Darol ponderou que o processo é público, mas que, diante desse novo cenário de fraude, talvez seja necessário repensar essa forma de dar publicidade;
- n) O Dr. Marcelo Zaina sugeriu a confecção de um parecer jurídico junto com a comissão de proteção de dados. Relatou um caso que aconteceu no escritório, envolvendo um processo que tramitava em segredo de justiça. A decisão acabou chegando os jornais da cidade, causando um enorme transtorno;
- o) O Dr. Bernardo Riegel lembrou que o tema em questão é a responsabilidade das telefonias e dos aplicativos de comunicação, que atinge a todos os consumidores;
- p) O Dr. Wesley Ozório relatou um caso envolvendo um golpe aplicado a um idoso. No caso, o golpista teve acesso aos dados do idoso, com riqueza de detalhes, mas o juiz considerou que o golpe só se consumou por culpa do consumidor/idoso;
- q) O Dr. Bernardo Riegel lembrou das regras da ANATEL. Questionou o processo para contratação de um número 0800 e de códigos de SMS; Ponderou que, se não é um serviço simples de conseguir, não seria responsabilidade das operadoras essa “frouxidão” no cumprimento das normas? Defendeu um maior o critério de fiscalização;
- r) Em razão do tempo avançado da reunião, o Dr. Bernardo Riegel informou que os dois últimos tópicos da pauta ficariam para a próxima reunião;

Ao fim, o Presidente Dr. BERNARDO RIEGEL COELHO abriu fala livre aos membros e, em seguida, agradeceu a presença de todos os membros presentes, sendo encerrada a reunião ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/MT.

Agradecendo desde já a presença de todos os integrantes presentes. Na oportunidade, reforçou-se a importância de presença na reunião do próximo mês, sendo encerrada a solenidade, a qual foi por mim, LEONARDO DO PRADO GRAMA (Secretária-Adjunto) _____, lavrada e assinada pela diretoria e aprovada pelos membros ativos da comissão, conforme ata anexa.

BERNARDO RIEGEL COELHO

Presidente

MARCELO ZAINA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

GABRIELA PEREIRA PANDOLFO

Secretária-Geral

LEONARDO DO PRADO GAMA

Secretário-Adjunto

ANEXO I

Lista de Presença

Dr. Bernardo Riegel Coelho

Dra. Aline Kirchesch

Dra. Fernanda Ribeiro Darold

Dr. Marcelo Zaina de Oliveira

Dr. Evaldo Bezerra

Dra. Gabriela Pereira Pandolfo

Dr. Leonardo do Prado Gama

Dra. Stephany Quintanilha

Dra. Roseni Aparecida Farinacio

Dr. Carlos Augusto Serra

Dr. Rodrigo Palomares

Dra. Caroline Freire

Dr. Wesley Fernando Ozório

Dra. Lethicia Brito

Dra. Alessa Fortes

Dr. Kaique César Fonseca

Dra. Jislaine Dias Ageu da Graça e Silva

Dra. Suziane da Silva Lopes Castrillon

Dra. Ana Isa Araújo Mendonça Stephan

Dr. Iran da Cunha Gomes da Silva

Dr. Diego de Oliveira Martins

Dr. Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho